

PORTARIA Nº 612 de 23 de Outubro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BUÍQUE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o requerimento formalizado junto ao Fundo de Previdência Social, bem como o Laudo Médico Pericial exarado por médico perito desta Municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora abaixo especificada **LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO FAMILIAR**, pelo período discriminado abaixo nos termos do Art. 1º, § 4º da Lei Municipal nº 289/2013 - Emenda Aditiva Modificada à Lei 241/2009.

NOME	MAT.	SECR.	CARGO	PERIODO	INICIO	TÉRMINO
ELDA BARROS BARRETO	93818999	Educação	Professor 150 h	15 Dias	11/10/2018	25/10/2018

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de Outubro de 2018.



ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
PREFEITO